



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS
CAMPUS III – BANANEIRAS - PB**

EDITAL 08/2022

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO PARA A BOLSA ESPORTE E
PARA A BOLSA ARTE E CULTURA (BANDA MARCIAL) DO CAVN.**

O Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CAVN), Instituição vinculada ao Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), torna público o presente Edital para abertura de inscrições, visando a seleção de estudantes para a Bolsa Esporte e para a Bolsa Arte e Cultura (Banda Marcial) do CAVN.

1. DO OBJETO

1.1. Selecionar estudantes para atuarem como bolsistas no projeto “Banda Marcial de fanfarra do CAVN” e “Ações de Atividades Esportivas”, para atendimento aos estudantes regularmente matriculados do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, no desenvolvimento de atividades esportivas, culturais e artísticas.

2. DAS BOLSAS

2.1. Serão disponibilizadas:

I. **16 (dezesesseis) bolsas Esporte** - auxílio estudantil para atividades esportivas com carga horária de 08 horas semanais, para atuação na área de Esportes (Futsal Masculino - 05 vagas, Voleibol masculino - 06 vagas, Baleada Feminino - 01 vaga, Artes Marciais - 01 vaga, Atletismo - 01 vaga, Sala de Jogos - 01 vaga, Natação - 01 vaga);

II. **38 (trinta e oito) bolsas Arte e Cultura** - para atividades musicais da Banda Marcial no Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III da UFPB, Bananeiras – PB,

2.2. Os Recursos para pagamento das bolsas serão provenientes do Orçamento do CAVN/CCHSA, especificamente da **ação 2994** de Assistência Estudantil, de forma que o(a) estudante não poderá acumular bolsas provenientes da mesma ação.

2.3. O período de vigência da bolsa será de agosto à dezembro de 2022.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1. Estudantes regularmente matriculados em Cursos Técnicos do CAVN.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas de dia **14 a 22 de julho de 2022**, presencialmente, nos dias úteis, das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, na Secretaria da Direção

do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, Campus III da UFPB, Bananeiras, PB, ou, remotamente, pelo envio da documentação para o e-mail cavn@cchsa.ufpb.br.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Pré-requisitos:

- a) Disponibilidade de carga horária 08 horas semanais comprovada com o horário escolar;
- b) Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE) e militares (apenas sexo masculino) para os estudantes maiores de 18 anos;
- c) Ter disponibilidade e aptidão de execução das atividades propostas do plano de trabalho, em acordo com o responsável pelo projeto;
- d) Ter experiência na atividade proposta pelo(a) candidato(a).

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção para a Bolsa Esporte e para a Bolsa Arte e Cultura ocorrerá a partir da realização de duas provas:

- a) Prova escrita (Questões básicas de língua portuguesa e de conhecimentos específicos na área que o candidato se propõe). A prova escrita será realizada no dia 27 de julho, às 15h, no Bloco de Aulas do CAVN, com duração de 1h.
- b) Prova prática simplificada, avaliando-se o desempenho nas atividades de instrução que comprove competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto. O dia e horário da prova prática serão definidos por cada coordenador de projeto.

7. RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 7.1. A Comissão examinadora constituída pela Direção do CAVN/CCHSA atribuirá nota de 0 a 10 para a prova escrita e também para a prova prática. A nota final será a média aritmética das duas provas. O Resultado Parcial do Edital 08/2022 será divulgado no dia **02 de agosto de 2022**, no site do CAVN/CCHSA/UFPB (www.cavn.ufpb.br).
- 7.2. Após a divulgação do Resultado Parcial, qualquer estudante que não concordar com sua pontuação apresentada, poderá apresentar recurso com relação a sua classificação, em formulário próprio (Anexo II), no período de **03 a 05 de agosto de 2022**, entregues na Secretaria da Direção do CAVN.
- 7.3 Na interposição do recurso não poderão ser inseridos documentos que faltaram na inscrição ou que não estão de acordo com o presente Edital.
- 7.4 O resultado dos recursos e o Resultado Final serão publicados no mesmo site, no dia **06 de agosto de 2022**.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do CAVN, coadjuvada pelos coordenadores dos projetos.
- 8.2. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Bananeiras, 13 de julho de 2022.

Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretor do CAVN



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS.
COORDENAÇÃO ACADÊMICA E DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

EDITAL 08/2022
BOLSA DE ARTE, CULTURA E ESPORTES DO CAVN – DEMANDAS 2022.

ANEXO I - Inscrição

Nome completo:	
Curso:	
Matrícula:	
Turno de aulas:	
E-mail:	
Celular:	
Endereço:	
Vaga pretendida:	Esportes: Cada aluno só pode participar de 01 modalidade. Modalidade: (Futsal Masculino - 05 vagas, Voleibol masculino - 06 vagas, Baleada Feminino - 01 vaga, Artes Marciais - 01 vaga, Atletismo - 01 vaga, Sala de Jogos - 01 vaga, Natação - 01 vaga). 16 Bolsas Arte e Cultura (): 38 Bolsas

Observação: Anexar:

- Cópia do Histórico Escolar do Curso Técnico atualizado e/ou atestado de matrícula, comprovando que tem matrícula e frequência regular do estudante.
- Declaração de que tem carga horária compatível e disponível com o horário de estágio. Para os alunos do CAVN, cópia do Horário Escolar da respectiva turma (pode ser obtido no portal www.cavn.ufpb.br);
- Cópia dos documentos pessoais: RG, CPF;
- Dados bancários (Número da conta corrente, Banco e Agência);
- Comprovante de Quitação Eleitoral (para estudantes maiores de 18 anos);
- Comprovante de Quitação Militar (apenas para os alunos maiores de 18 anos).

Eu, _____, declaro que li e estou de acordo com as regras e normas estabelecidas pelo **Edital 08/2022** do CAVN/CCHSA/UFPB.

Bananeiras, ____ de julho de 2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS.
COORDENAÇÃO ACADÊMICA E DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

EDITAL 08/2022

BOLSA DE ARTE, CULTURA E ESPORTES DO CAVN – DEMANDAS 2022.

ANEXO II – Formulário para Interposição de Recurso contra o Resultado Parcial

Nome completo:	
Curso:	
Matrícula:	
Turno de aulas:	
E-mail	
Celular	
Endereço:	
Inscrição realizada:	Esportes: Cada aluno só pode participar de 01 modalidade. Modalidade: (Futsal Masculino - 05 vagas, Voleibol masculino - 06 vagas, Baleada Feminino - 01 vaga, Artes Marciais - 01 vaga, Atletismo - 01 vaga, Sala de Jogos - 01 vaga, Natação - 01 vaga). 16 Bolsas Arte e Cultura (): 38 Bolsas

Eu _____ venho apresentar recurso contra o Resultado Parcial do Edital 08/2022, com o seguinte motivo:

Bananeiras, ____ de agosto de 2022.

Parecer da Comissão:

() Deferido () Indeferido

Justificativa:

Bananeiras, _____ de agosto de 2022.
